

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01/2016

Aos cinco dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 2901/2006 e 4622/2011, com a presença dos membros Maiquel Roberto Durante, Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, com a finalidade de classificar as propostas de preços das proponentes, nos termos do Edital Tomada de Preços 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Zero Hora e no jornal Gazeta do Sul do dia 19 de abril de 2016. Foram convidados para acompanhar a sessão e análise dos documentos de qualificação técnica, Graciela Pacheco e Katiana de Lima Soares do setor de Meio Ambiente do Município.

Apresentou proposta a empresa: Ambinew Coleta de Lixo Séptico Ltda, representada por Everton Unfer Pezerico. Inicialmente verificou-se que as empresas proponentes estavam devidamente cadastradas junto a Prefeitura Municipal.

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) da proponente, quando constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida pelo edital, estando desta maneira habilitada.

O representante da empresa abriu mão do prazo recursal previsto após a fase de habilitação da empresa participante, sendo assim passou-se para a abertura do envelope 2 com a proposta de preço das empresa habilitada, sendo declarada vencedora a empresa Ambinew Coleta de Lixo Séptico Ltda com o valor global de R\$376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), por mês para a coleta estimada de 600 litros.

A Comissão de Licitações encaminha o processo para a Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e decisão quanto à homologação e adjudicação do certame após decorrido o prazo recursal. Todos os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelo presentes citados acima. Nada mais. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX